



ESTADO DE GOIÁS  
FMS BELA VISTA DE GOIÁS

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE**  
**TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 012/2017**

**1. Abertura do Certame**

Às 08:30 horas do dia 13 de Dezembro de 2017 na sede da PODER EXECUTIVO BELA VISTA DE GOIÁS, sito à PRAÇA JOSE LOBO N 10, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 480/2017 LICITAÇÃO de 02/06/2017, sob a presidência do(a) Sr.(a) ADRYANNA CRYSTINA KELLY DE CARVALHO e na presença dos membros QUEILA SANTOS DE FIGUEREDO GOMES, ALECIO LEMES DA SILVA FILHO , para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DA UBS DO PRODUTOR RURAL EM BELA VISTA DE GOIÁS, presente na sessão o Engenheiro Abimael Silveira de Araujo, CREA 7850/D-GO, para apoio na análise dos documentos de qualificação técnica e proposta.

**2. Credenciamento**

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
STEK ENGENHARIA LTDA.	S	13.983.620/0001-30	MARCOS ETERNO DOS SANTOS	794.792.781-20
BENTO BRASIL CONSTRUTORA LTDA - ME	S	19.796.856/0001-43	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	159.446.621-15
CONSTRUTORA DIRCE LOPES EIRELI - ME	S	01.955.180/0001-28	ARIADNE CRISTINE FONSECA	742.297.291-20
LATINS ENGENHARIA EIRELI - ME	S	20.735.589/0001-83	LEONARDO LACERDA MARTINS	050.484.396-60
ELO CONSTRUCOES - EIRELI - ME	S	02.884.918/0001-76	RENATA ROSA BERNARDES LIMA	014.725.781-63
SAV CONSTRUCOES EIRELI - ME	S	27.377.287/0001-20	LUCIAN RODRIGUES DA SILVA	027.935.411-84
RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA	S	21.699.796/0001-92	LEANDRO ALVES DANTAS	974.387.581-68
LEMAN EMBRACONCI CONST. E INCORP. EIRELI-ME	S	26.613.922/0001-68	LEODEGARIO LOPES MACEDO NETTO	993.875.301-91
VICAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	S	10.664.080/0001-33	PAULA RESENDE VIEIRA	879.595.001-00
SWS ENGENHARIA LTDA-ME	S	25.245.914/0001-43	GUILHERME PLÍNIO DE S. MEDEIRO	007.003.951-80
PRIME ENGENHARIA EIRELI - ME	S	28.331.609/0001-62	WILSON FONSECA DA CONCEIÇÃO	629.070.771-04

**3. Habilitação**

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:



ESTADO DE GOIÁS  
FMS BELA VISTA DE GOIAS

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
STEK ENGENHARIA LTDA.	13.983.620/0001-30	Habilitado	-
CONSTRUTORA DIRCE LOPES EIRELI - ME	01.955.180/0001-28	Habilitado	Certidão Negativa de Débito Federal Vencida, porem é concedido os beneficios da lei complementar 123/2006
LATINS ENGENHARIA EIRELI - ME	20.735.589/0001-83	Habilitado	-
ELO CONSTRUCOES - EIRELI - ME	02.884.918/0001-76	Habilitado	-
SAV CONSTRUCOES EIRELI - ME	27.377.287/0001-20	Habilitado	-
RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA	21.699.796/0001-92	Habilitado	-
VICAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	10.664.080/0001-33	Habilitado	-
SWS ENGENHARIA LTDA-ME	25.245.914/0001-43	Habilitado	-
BENTO BRASIL CONSTRUTORA LTDA - ME	19.796.856/0001-43	Inabilitada	<b>Conforme alegado pelas licitantes e verificado pela CPL, fica inabilitada por não atender o item "c" do item 7.4.1 (Comprovação de capacitação técnico-operacional cuja comprovação se fará através de Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem aptidão da licitante para o desempenho de atividades compatíveis e pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, limitadas esta característica a parcela de maior relevância e valor</b>



ESTADO DE GOIÁS  
FMS BELA VISTA DE GOIAS

			significativo).
<b>LEMAN EMBRACONCI CONST. E INCORP. EIRELI-ME</b>	<b>26.613.922/0001-68</b>	<b>Inabilitada</b>	<b>Conforme alegado pelas licitantes e verificado pela CPL, fica inabilitada por não atender o item "c" do item 7.4.1 (Comprovação de capacitação técnico-operacional cuja comprovação se fará através de Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem aptidão da licitante para o desempenho de atividades compatíveis e pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, limitadas esta característica a parcela de maior relevância e valor significativo).</b>
<b>PRIME ENGENHARIA EIRELI - ME</b>	<b>28.331.609/0001-62</b>	<b>Inabilitada</b>	<b>Conforme alegado pelas licitantes e verificado pela CPL, fica inabilitada por não atender o item "c" do item 7.4.1 (Comprovação de capacitação técnico-operacional cuja comprovação se fará através de Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem aptidão da licitante para o</b>



ESTADO DE GOIÁS  
FMS BELA VISTA DE GOIAS

			desempenho de atividades compatíveis e pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, limitadas esta característica a parcela de maior relevância e valor significativo).
--	--	--	--

#### 4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
21.699.796/0001-92	RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA	363.297,4700	V
10.664.080/0001-33	VICAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	395.563,7600	P
13.983.620/0001-30	STEK ENGENHARIA LTDA.	432.092,0900	P
20.735.589/0001-83	LATINS ENGENHARIA EIRELI - ME	401.232,5300	P
02.884.918/0001-76	ELO CONSTRUÇOES - EIRELI - ME	400.000,0000	P
27.377.287/0001-20	SAV CONSTRUÇOES EIRELI - ME	416.379,6500	P
25.245.914/0001-43	SWS ENGENHARIA LTDA-ME	412.361,6200	P
01.955.180/0001-28	CONSTRUTORA DIRCE LOPES EIRELI - ME	433.100,0900	P

**Declara vencedora a empresa RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA, por ter apresentado o menor preço.**

#### 5. Recursos



ESTADO DE GOIÁS  
FMS BELA VISTA DE GOIAS

Perguntados sobre a interposição de recursos antes da abertura do envelope n°. 02 (Propostas), todas as licitantes expresamente desistiram da prerrogativa. Razão pela qual passou – se a fase seguinte de análise da proposta. As empresas ausentes entregaram a devida renuncia ao prazo recursal, possibilitando assim o prosseguimento da sessão.

Perguntados sobre a interposição de recursos quanto ao Julgamento da Proposta, todas as licitantes expresamente desistiram da prerrogativa.

## 6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

---

ADRYANNA CRYSTINA KELLY DE CARVALHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---

QUEILA SANTOS DE FIGUEREDO GOMES  
1º Secretário

---

ALECIO LEMES DA SILVA FILHO  
Membro

---

MARCOS ETERNO DOS SANTOS  
REPRESENTANTE

---

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA



ESTADO DE GOIÁS  
FMS BELA VISTA DE GOIAS

REPRESENTANTE

---

ARIADNE CRISTINE FONSECA  
REPRESENTANTE

---

LEONARDO LACERDA MARTINS  
REPRESENTANTE

---

RENATA ROSA BERNARDES LIMA  
REPRESENTANTE

---

LUCIAN RODRIGUES DA SILVA  
REPRESENTANTE

---

LEANDRO ALVES DANTAS  
REPRESENTANTE

---

LEODEGARIO LOPES MACEDO NETTO  
REPRESENTANTE

---

PAULA RESENDE VIEIRA  
REPRESENTANTE



ESTADO DE GOIÁS  
FMS BELA VISTA DE GOIAS

---

GUILHERME PLÍNIO DE S. MEDEIRO  
REPRESENTANTE

---

WILSON FONSECA DA CONCEIÇÃO  
REPRESENTANTE